



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO ao Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a disponibilização de transporte aos estudantes que frequentam o curso de Enfermagem no município de Cataguases/MG, aos sábados, pelo período de 2 (dois) anos.

Justificativa: Justifica-se a presente indicação em razão das dificuldades enfrentadas por esses alunos, especialmente no que se refere ao alto custo do deslocamento semanal, o que tem impactado diretamente na permanência e continuidade dos estudos. Além disso, o transporte interestadual disponível atualmente não oferece horários compatíveis que possibilitem a ida e o retorno no mesmo dia, agravando ainda mais a situação. Dessa forma, é de suma importância que a Prefeitura Municipal ofereça apoio a esses estudantes, garantindo condições adequadas de acesso à educação, contribuindo para a formação profissional e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social e econômico do município.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 6 de abril de 2026.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

